



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: 385.042

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **41.674**. Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0041674-62, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: CHÁCARAS VALE DA CANÇÃO**, neste município. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO:** Dr. **MILTON SEBASTIÃO BARBOSA**, magistrado e s/mulher **DALILA VICENTE BARBOSA**, do lar, portadores do CIC único nº 000.231.671-49; Dr. **ALBERTO HENRIQUE BARBOSA**, médico e s/mulher **CLÁUDIA MÁRCIA MONTEIRO BARBOSA**, do lar, portadores do CIC único nº 119.318.501-78; Dr. **OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA**, advogado e s/mulher **MARIA APARECIDA DONATI BARBOSA**, psicóloga, portadores do CIC's nºs 076.021.451-15 e 042.476.711-20, respectivamente, todos brasileiros, casados, residentes em Brasília - DF. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: **9.060** do Lº **2-Y**. Lote nº **25** da quadra **14**, com a área de **1.525,00 m²**, com as seguintes confrontações: frente para a Rua 4, com 25,00 mts.; lado direito com o lote 26 na extensão de 61,00 mts.; lado esquerdo com o lote 24 na extensão de 61,00 mts. e pelo fundo com o lote 04, na extensão de 25,00 mts. Em 30/ janeiro de 1981. O Oficial Substº (a) **MCGILBERTO**.

R-1=41.674 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas da 1ª tabeliã substituta desta cidade, no Lº 195, fls. 59vº/61vº, em 14/10/1980, foi este imóvel alienado por seus proprietários, acima qualificados, à compradora a firma **BRAZÍLIA IMÓVEIS E COMÉRCIO S/A**, com sede em Brasília - DF, CGC-MF nº 00.003.442./0001-91, pelo preço de Cr\$ 6.200.000,00, (seis milhões e duzentos mil cruzeiros), valor comum com mais 454 unidades constantes da escritura, sendo do preço convencionado pagos Cr\$ 2.500.000,00, (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), no ato da escritura e o restante por via de 22 (vinte e duas) notas promissórias: sendo duas no valor de Cr\$ 100.000,00, (cem mil cruzeiros) cada uma vencidas em 30/10/1980, dez no valor de 150.000,00, (cento e cinquenta mil cruzeiros) cada uma e dez no valor de Cr\$ 200.000,00, (duzentos mil cruzeiros) cada uma, vencíveis mensais e sucessivamente a partir do dia 10/01/1981. Em 30/01/1981. O Of. Substº (a) **MCGILBERTO**.

R-2=41.674 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Lº 765, fls. 067/081, em 09/3/2015, retificada e ratificada por outra Escritura, lavrada nas mesmas Notas, no Lº 764, fls. 036/041, em 09/4/2015, foi este imóvel alienado por sua proprietária, **Brazília Imóveis e Comércio S.A**, com sede no SCS Quadra 06, Bloco A, nº 240, Edifício Carioca, Salas 501 e 513, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.003.442/0001-91, pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), reavaliado por R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao comprador **PEDRO DANIEL FELACIO**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, CI nº 5.044.070 SPTC-GO, CPF nº 023.783.231-31, residente e domiciliado na Praça Raimundo Araújo Melo, nº 171, Loja C, Centro, nesta cidade. **Protocolo** : 288.497. **Emolumentos** : Busca: R\$ 8,71. Registro: R\$

Assinado digitalmente por CAMILA DE ARAUJO VELOSO
ESCREVENTE
(031.228.991-08)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@riluziania.com.br

Página 1 de 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WL79D-RKTZD-C4X3Y-EY58K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WL79D-RKTZD-C4X3Y-EY58K>

80. Em 14/4/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-3=41.674 - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 20/12/2017, pelo proprietário Pedro Daniel Felácio foi pedido que se averbasse e, como averbada fica, a alteração de seu estado civil de solteiro para casado sob o regime da participação final dos aquestos com **Natalia Camilla de Sousa Felacio**, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 025411 01 55 2015 2 00092 120 0022950 74, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade. O casamento foi registrado em 30/9/2015. **Protocolo** : 299.508. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 3,40. Funesp: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,70. Fesemps: R\$ 1,36. Funemp/GO: R\$ 1,02. Funcomp: R\$ 1,02. Fepadsaj: R\$ 0,68. Funproge: R\$ 0,68. Fundepg: R\$ 0,68. **ISS** : R\$ 1,02. **Emolumentos** : Busca: R\$ 10,00. Averbação: R\$ 24,00. Em 25/1/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-4=41.674 - De conformidade com requerimento firmado nesta cidade, em 17/1/2018, pelo Sr. Silvani Gomes de Souza, na qualidade de parte interessada, nos termos do artigo 246, §1º, da Lei 6.015, de 31/12/1973, acompanhado da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade, no Lº 002-D, fl. 114, em 25/8/2015, registrada no Livro 3 de registro auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta cidade, sob o nº 1.107, em 16/11/2015, celebrada entre Pedro Daniel Felácio e Natalia Camilla de Sousa, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre eles, na constância do casamento, seja o da **PARTICIPAÇÃO FINAL NOS AQUESTOS**, de que tratam os artigos nºs 1.672 à 1.686 do Código Civil brasileiro, instituído pela Lei nº 10.406, de 10/1/2002. Convencionam, ainda, a livre disposição dos bens imóveis, por cada um dos cônjuges, desde que particulares, nos termos do artigo 1.656 do Código Civil brasileiro. O casamento foi registrado em 30/9/2015, sendo que o cônjuge virago passou a assinar **NATALIA CAMILLA DE SOUSA FELACIO**, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 025411 01 55 2015 2 00092 120 0022950 74, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade. **Protocolo** : 299.644. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 3,40. Funesp: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,70. Fesemps: R\$ 1,36. Funemp/GO: R\$ 1,02. Funcomp: R\$ 1,02. Fepadsaj: R\$ 0,68. Funproge: R\$ 0,68. Fundepg: R\$ 0,68. **ISS** : R\$ 1,02. **Emolumentos** : Busca: R\$ 10,00. Averbação: R\$ 24,00. Em 25/1/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-5=41.674 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Lº 814, fls. 172/175, em 27/12/2017, foi este imóvel alienado por seu proprietário, Pedro Daniel Felácio, brasileiro, corretor de imóveis, CI nº 5.044.070 SPTC-GO, CPF nº 023.783.231-31, casado sob o regime da participação final nos aquestos, em 30/9/2016, na vigência da Lei 6.515/77, com Natalia Camilla de Sousa Felácio, que anteriormente a seu casamento assinava Natalia Camilla de Sousa, brasileira, bancária, CI nº 861.124 SSP-TO, CPF nº 736.816.791-34, com endereço profissional na Praça Raimundo Araújo Melo, nº 171, Loja C, Centro, nesta cidade, pelo preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), reavaliado por R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao comprador **SILVANI GOMES DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, aposentado, CI nº M3316773 SSP-MG, constante da CNH nº 1268163849, registro nº 02445440226 DETRAN-GO, CPF nº 824.212.421-34, residente e domiciliado na Rua 2, Quadra 10, Lote 12, Setor Leste, nesta cidade. **Protocolo** : 299.509. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 19,30. Funesp: R\$ 15,44. Estado: R\$ 9,65. Fesemps: R\$ 7,72. Funemp/GO: R\$ 5,79. Funcomp: R\$ 5,79. Fepadsaj: R\$ 3,86. Funproge: R\$ 3,86. Fundepg: R\$ 3,86. **ISS** : R\$ 5,79. **Emolumentos** : Busca: R\$ 10,00. Registro: R\$

Assinado digitalmente por CAMILA DE ARAUJO VELOSO
ESCREVENTE
(031.228.991-08)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@riluziania.com.br

Página 2 de 5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001



Valide aqui
este documento



2,97. Em 25/1/2018. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

R-6=41.674 - Em virtude de Cédula de Crédito Bancário Pessoal nº 9100539, emitida em São Paulo - SP, em 12/5/2022, por Silvani Gomes de Souza, CPF nº 824.212.421-34, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO BRADESCO S/A**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será paga em 180 meses, com prestações a serem debitadas da conta-corrente indicada no quadro resumo, acrescida dos respectivos encargos, com o valor da primeira prestação na data da assinatura da CCB é de R\$ 1.548,84, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). **Protocolo** : 321.794, datado em 17/5/2022. **Taxa Judiciária** : R\$ 17,97. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 80,70. Funesp (8%): R\$ 64,56. Estado (3%): R\$ 24,21. Funpes (2,40%): R\$ 19,38. Funemp/GO (3%): R\$ 24,21. Funcomp (3%): R\$ 24,21. Fepadsaj (2%): R\$ 16,14. Funproge (2%): R\$ 16,14. Fundeppeg (1,25%): R\$ 10,09. APAAAF (1,25%): R\$ 10,09. Femal/GO (2,50%): R\$ 20,18. Fecad (1,60%): R\$ 12,91. **ISS** (3%): R\$ 24,21. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 9,43. Busca: R\$ 15,72. Registro: R\$ 781,92. Em 31/5/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-7=41.674 - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 29/9/2022, pelo proprietário Silvani Gomes de Souza, foi pedido que se retificasse, e como retificado fica, nos termos dos artigos 212 e 213, inciso I, alínea a, da Lei 6.015/73, o registro nº **R-1=41.674**, para constar que a venda foi feita em caráter irrevogável e irretratável, obrigando herdeiros e sucessores, e o pagamento do preço, feito em dinheiro e promissórias "pró-soluto", isto é, as promissórias não se vinculam aos lotes objeto do contrato. Tudo de acordo com a fotocópia autenticada do traslado da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas da 1ª Tabeliã Substituta desta cidade, no Lº 195, fls. 60vº/61, em 14/10/1980. **Protocolo** : 323.957, datado em 29/9/2022. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 5,34. Funemp/GO (3%): R\$ 1,60. Funcomp (3%): R\$ 1,60. Fepadsaj (2%): R\$ 1,06. Funproge (2%): R\$ 1,06. Fundeppeg (1,25%): R\$ 0,67. **ISS** (3%): R\$ 1,60. **Emolumentos** : Busca: R\$ 15,72. Averbação: R\$ 37,71. Em 04/10/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-8=41.674 - Em virtude de requerimento firmado em Brasília - DF, em 14/6/2024, pelo credor fiduciário o Banco Bradesco S/A e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco - SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, pelo valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). **Protocolo** : 335.368, datado em 24/6/2024. **Taxa Judiciária** : R\$ 18,87. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 73,27. Funemp/GO (3%): R\$ 21,98. Funcomp (3%): R\$ 21,98. Fepadsaj (2%): R\$ 14,65. Funproge (2%): R\$ 14,65. Fundeppeg (1,25%): R\$ 9,16. **ISS** (3%): R\$ 21,98. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Averbação: R\$ 705,99. Em 03/7/2024. **Selo eletrônico** : 00872406212268625430022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-9=41.674 - Luziânia - GO, 12 de junho de 2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Assinado digitalmente por CAMILA DE ARAUJO VELOSO
ESCREVENTE
(031.228.991-08)
Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@riluziania.com.br

Página 3 de 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WL79D-RKTZD-C4X3Y-EY58K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001



Valide aqui
este documento



Av-10=41.674 - Luziânia - GO, 12 de junho de 2025. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Porto Alegre - RS, em 26/05/2025 e certidão positiva de débitos tributários nº 614577, expedida pela municipalidade local em 09/06/2025, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no **CCI nº 80006. Protocolo:** 344.269, datado em 12/06/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (3%): R\$ 2,56. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,53. **ISS (3%):** R\$ 1,28. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 42,63. **Selo eletrônico:** 00872506112865225430013. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-11=41.674 - Luziânia - GO, 12 de junho de 2025. LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do requerimento firmado em Porto Alegre - RS, em 03/06/2025, pelo credor Banco Bradesco S/A, procede-se a presente averbação para constar a realização do primeiro e segundo leilão de que trata o artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com resultados negativos, conforme Ata de 1º Público Leilão, realizada em 19/09/2024 e Ata de 2º Público Leilão, realizada em 25/09/2024, ambos efetuados pela Leiloeira Oficial Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes - JUCIS-RS nº 168/00 e Edital de Leilões Extrajudiciais Online nºs 1438/2024, 1439/2024, 1440/2024, publicado no Editais Eletrônicos do Registro de Imóveis do Brasil, nos dias 02, 03 e 04/09/2024. **Protocolo:** 343.907, datado em 28/05/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (3%): R\$ 2,56. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,53. **ISS (3%):** R\$ 1,28. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 42,63. **Selo eletrônico:** 00872505212835625430141. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Certifico, ainda, que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 353.489 de 19/06/2026 - Indisponibilidade de Bens - CNIB.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa	R\$	19,99
			Jud.:		
Fundesp.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	2,78	Total:	R\$	138,07



Selo digital n. **00872606223094734420179**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Assinado digitalmente por CAMILA DE ARAUJO VELOSO
ESCREVENTE
(031.228.991-08)
Luziânia/GO, 24 de junho de 2026

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30

Assinado digitalmente por CAMILA DE ARAUJO VELOSO
ESCREVENTE
(031.228.991-08)
Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@riluziania.com.br



Valide aqui
este documento

(trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WL79D-RKTZD-C4X3Y-EY58K>

Assinado digitalmente por CAMILA DE ARAUJO VELOSO
ESCREVENTE
(031.228.991-08)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@ri1luziania.com.br

Página 5 de 5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001